



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA SIGA Nº TRF2-POR-2023/00020 de 20 de novembro de 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL SERGIO SCHWAITZER, PRESIDENTE DA SÉTIMA TURMA ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a deliberação deste órgão colegiado julgador em sessão realizada no primeiro semestre do presente ano que deu ensejo ao Ofício nº TRF2-OFI-2023/05384,

RESOLVE:

Art. 1º Havendo oposição ao julgamento em pauta ordinária Virtual, poderá o respectivo processo ser incluído em mesa da sessão Telepresencial subsequente, a critério do Relator.

Art. 2º Da decisão que determinar a inclusão em mesa serão cientificadas as partes por meio eletrônico disponível no sistema de acompanhamento processual deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

SERGIO SCHWAITZER

Presidente da 7ª Turma Especializada

